



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Rua Henrique José de Medeiros, nº 111 - Bairro São João
CEP: 59343-000 - Fone: (84) 3472.3910
CNPJ 08.086.662/0001-38
pmjstransporte@gmail.com



DECISÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transportes;

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, lubrificantes e acessórios novos destinados à manutenção da frota de veículos das Secretarias Municipais de Jardim do Seridó/RN.

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto a análise do recurso interposto pela empresa **STORE DO BRASIL LTDA.**, de CNPJ nº 13.990.290/0001-00, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 003/2026. O recurso questiona a desclassificação da mesma, alegando que tal desclassificação foi realizada de maneira indevida, considerando:

- Atendimento total das exigências técnicas trazidas pelo instrumento convocatório;

Por sua vez, a empresa recorrida defendeu a regularidade de sua proposta e alegou que existem outras marcas de eficácia comprovada e custos potencialmente menores.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O edital que rege o certame prevê em seu item 10.18.5.1, que entre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, encontram-se os catálogos dos itens com características do material ofertado.

No tocante à **exequibilidade da proposta**, constatou-se que a empresa **STORE DO BRASIL LTDA.**, deixou de apresentar os referidos catálogos técnicos dos itens 15, 17, 18, 22, 25 e 27, e demonstrar a conformidade dos produtos ofertados no decorrer das diligências. Tal omissão inviabiliza a aferição da qualidade e de características técnicas dos produtos, comprometendo, por consequência, a segurança da execução contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Rua Henrique José de Medeiros, nº 111 - Bairro São João
CEP: 59343-000 - Fone: (84) 3472.3910
CNPJ 08.086.662/0001-38
pmjstransporte@gmail.com



A diligência oportunizada à recorrida, não foi atendida, configurando descumprimento de requisito essencial.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Secretaria, juntamente com o Parecer Jurídico encaminhado pela Procuradoria deste município, decide:

Pela consequente **desclassificação da empresa STORE DO BRASIL LTDA.**, em razão de não apresentar devidamente os catálogos técnicos, impossibilitando a análise da referida qualidade. Decidindo assim, pelo prosseguimento do certame e assim, mantendo-se a decisão do pregoeiro.

Jardim do Seridó/RN, 17 de Junho de 2026

Dásio José Costa da Silva
Secretário Municipal de Transporte
Mat.: 2167